Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.
ADJUDICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018.
HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018.
EXTRATO DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
EXTRATO DE CONTRATO N°049/2018 - HEVERTON SOUZA CAVALCANTE.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2018

O Prefeito do município de Potiraguá/BA, o Sr. Jorge Porto Cheles, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Orgânica do Município e o que determina a Legislação pertinente, ante o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº001/2018, tendo como objeto a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na pavimentação de ruas da Sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, nas qualidades e quantificações constantes no Edital**, reconhece como vencedora do certame a empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, n°701, Bairro Antares, CEP: 45.821.291, Eunápolis/BA, que apresentou a proposta no valor Global de **R$272.557,48** (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). E assim, através do presente, AUTORIZO a empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, a dar início à execução dos serviços de acordo com o estabelecido na planilha de serviço do edital da Tomada de Preços nº001/2018, a qual se logrou vencedora do certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, em 26 de fevereiro de 2018.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Adjudico a Licitação da modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na pavimentação de ruas da Sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, nas qualidades e quantificações constantes no Edital**, conforme ata constante neste processo licitatório, utilizando o tipo de Licitação de Menor Preço Global, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, n°701, Bairro Antares, CEP: 45.821.291, Eunápolis/BA, com proposta global no valor R$272.557,48 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Potiraguá-BA, 23 de fevereiro de 2018.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Após analisar os autos do processo administrativo referente à Tomada de Preços nº001/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na pavimentação de ruas da Sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, nas qualidades e quantificações constantes no Edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME, inscrita no CNPJ: n°20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, 701, Antares – Eunápolis/BA – CEP: 45.821.291, com proposta global no valor R$ 272.557,48 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Potiraguá/BA, 26 de fevereiro de 2018.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, n°701, Bairro Antares, CEP: 45.821.291, Eunápolis/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na pavimentação de ruas da Sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, nas qualidades e quantificações constantes no Edital** da Tomada de Preços n°001/2018, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O presente contrato tem o seu valor Global de **R$272.557,48 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, e será pago em parcelas proporcionais às medições efetivadas, de conformidade com o Cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no Cronograma/Físico/Financeiro pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA

Potiraguá/BA, 26 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. HEVERTON SOUZA CAVALCANTE**,** brasileiro, maior, portador do RG n°09797132-42-SSP/BA**,** inscrito no CPF nº030.269.135-96, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, n°101, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços de serralheiro na confecção e fornecimento de 07 (sete) grades de proteção no tamanho 1,70cm de largura por 1,30cm de Altura, em Metalon 20x20mm, na chapa de aço n°20, destinado para o PSF Alto da Colina, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá/BA em 2018..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 05 de março de 2018.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$2.009,00 (dois mil e nove reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **26 de fevereiro de 2018**.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E52AAAE9E7-6A44B56775-CD3C0AB649-8B383BA4A4